



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2019**

ATO N° 001-CCCCFO-BM-2019

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 061/GCG/2018-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 16.661 datado de 17 de julho de 2018, e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2018 CFO BM-2019,

RESOLVE:

1. DEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2019), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG
01	Pedro Gomes de Brito	3521167 SSP/PB
02	João Enrique Alves Pereira	3953268 SSDS/PB
03	José Fernandes Vieira da Costa	3117680 SSDS/PB
04	Franklin Gomes Correia	3473245 SSDS/PB

2. INDEFERIR os pedidos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, por NÃO atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG	Amparo Legal
01	William Junio Gonçalves	3925102 ITEP/RN	Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019 Item 6.10, Subitem 6.10.2.3 - ..., c) <u>Cópia autenticada dos seguintes documentos</u> : Cédula de Identidade, <u>apresentação de documento de comprovação da qualidade de doador de medula óssea expedido pela entidade coletora.</u>

02	Francisco Eli Freire dos Santos	3515297 SSDS/PB	Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019 Item 6.10, Subitem 6.10.2.3 - ..., c) <u>Cópia autenticada dos seguintes documentos:</u> Cédula de Identidade, <u>apresentação de documento de comprovação da qualidade de doador de medula óssea expedido pela entidade coletora.</u>
03	Leiliane Silva de Morais	3580662 SSDS/PB	Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019 Item 6.10, Subitem 6.10.2.2 - ..., c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS); <u>e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</u>

3. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2018.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora